



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 399/ 2020/GPNV

Nova Venécia-ES, 22 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Oliosí
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Lei Complementar nº11, de 22 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, encaminhamos Lei Complementar nº 11, de 22 de maio de 2020, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 359, DA LEI Nº 1.953/1993, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, devidamente sancionada, para os devidos fins.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24868/2020	
Recebido em:	29/05/2020
Horário:	08:59 horas
Rúbrica:	uu?

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

DESPACHO	
Ao:	del
para:	uquian
Data:	29/05/2020
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: PLC	
11/2020	
Em:	29/05/2020
Diretor(a) do DEL	